



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1255

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1255

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 11.044, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. RAFAELA FERNANDA ALVES CEBIAM, Matrícula nº 5031, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 20 (vinte) horas-aula, com remuneração de referência “I-A” da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 1º DE SETEMBRO DE 2026 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 20 (vinte) horas-aula semanais, junto à EMEF Profª. Alzira Kruger Guthier, para desenvolver o Projeto Reforço Escolar com os alunos do 1º ao 5º ano, atendendo ao artigo 12, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases, ou até que se perdue o desenvolvimento do projeto no presente ano letivo.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 11.045, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MARIA DO ALIVIO SOUSA FERREIRA, Matrícula nº 5032, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aula, com remuneração de referência “IV-A” da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 1º DE SETEMBRO DE 2026 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas-aula semanais, junto à EMEF Dr. Fernando Costa, para acompanhamento e suporte aos alunos com necessidades educacionais especiais da unidade escolar, baseado na Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão e Lei nº 13.146/2015, ou enquanto perdurar a situação da necessidade.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a acumular o cargo de Professor Interl. Da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, exercido na Prefeitura de Dois Córregos, lotada na EMEF Professor Valdomiro Casagrande, nos termos do disposto na alínea “a”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 11.046, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos



termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. AMANDA REGINA LOPES, Matrícula nº 5033, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - BIOLOGIA, com jornada semanal de 9 (nove) horas-aula, com remuneração de referência “IV-A” da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 1º DE SETEMBRO DE 2026 A 24 DE NOVEMBRO DE 2026, para ministrar 9 (nove) horas-aula semanais, junto à E.M. Profª. Ricieri Moratelli, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Alcenira Berto, em licença médica.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

com fornecimento de peças, para o veículo, caminhão coletor/compactador de lixo, marca/modelo Iveco Tector 170E21, ano fabricação/modelo 2021/2022, placa EOO-6H16, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 17/08/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, item 01, no valor total de R\$ 81.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 19 de agosto de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 167/2026; Dispensa de Licitação nº 6.183/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: OM - Consultoria Concursos Ltda. Epp; Objeto: Serviços de organização, planejamento e execução de concurso público e processo seletivo, destinados ao provimento de cargos efetivos e temporários da Secretaria Municipal de Educação; Valor do Contrato: R\$ 29.700,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 14/08/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 168/2026; Pregão Presencial nº 066/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Montefusco Serviços de Transportes Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 25% do seu valor original; Valor do Contrato: R\$ 17.250,00; Vigência do Contrato: até 10/11/2026; Data do Contrato: 17/08/2026.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de sacos plásticos preto para lixo, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2026

Contratada: Distribuidora Clean Paper Solution Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 38,70; 02-R\$ 21,20; 03-R\$ 14,50, totalizando R\$ 55.950,00. Barra Bonita, 13 de agosto de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90042/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra,



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2023** e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – MONITOR ESCOLAR**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue.

Considerando que o candidato classificado em 35º lugar para o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, convocado por meio do Edital de Convocação publicado em 03 de agosto de 2026, não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos na data e horários estabelecidos, sendo considerada sua desistência tácita, nos termos do item 3.1 do referido edital, fica convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2023.

Emprego Público:**TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR****Classif. Nome do Candidato**

36ª MARIZA DE CÁSSIA BIEGAS

RG

220106575

1. DA APRESENTAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, no dia **31 de agosto de 2026**, nos seguintes horários: **das 08h às 11h e das 13h às 16h**, munidos dos documentos exigidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando esta condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.

3.3 O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, conforme **Processo nº 1438/2026**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Barra Bonita, 20 de agosto de 2026.



Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2025**, cuja classificação final foi homologada pelo Decreto nº 6.865 de 30 de julho de 2026 e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para provimento do cargo de **AGENTE DO EXECUTIVO VI – Direção Veicular II**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue:

Considerando que o candidato classificado em 01º lugar para o emprego público de **AGENTE DO EXECUTIVO IV – DIREÇÃO VEICULAR**, convocado por meio do Edital de Convocação publicado em 04 de AGOSTO de 2026, não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos na data e horários estabelecidos, sendo considerada sua desistência tácita, nos termos do item 3.1 do referido edital, fica convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2025.

Emprego Público:**AGENTE DO EXECUTIVO VI – DIREÇÃO VEICULAR II****Classif. Nome do Candidato****CPF**

06ª MAYKON RODRIGO ALEXANDRINO

320.***.18*-*

1. DA APRESENTAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, no dia 31 de AGOSTO de 2026, nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13h às 16h, munido dos documentos exigidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.

3.3. Os candidatos convocados ficarão à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTAS, conforme Processo nº 6536/2026, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Barra Bonita, 20 de agosto de 2026.



Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br